



Portaria n. 6/2024-CG, de 9 de dezembro de 2024.

Altera a composição da comissão de correção extraordinária, designada pela Portaria n. 4/2024-CG, de 3 de outubro de 2024.

O CORREGEDOR-GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando da competência que lhe confere o artigo 4º, inciso V, do Regimento Interno da Corregedoria Geral, e o artigo 8º da Resolução n. 152/2014/TCE-RO;

CONSIDERANDO a instauração de Correção Extraordinária, por meio da Decisão n. 85/2024-CG, proferida nos autos SEI n. 006086/2024; e

CONSIDERANDO a necessidade de complementar a composição da Comissão de Correção Extraordinária designada pela Portaria n. 4/2024-CG;

RESOLVE:

Art. 1º Incluir na composição da equipe designada pela Portaria n. 4/2024-CG, de 3 de outubro de 2024, publicada no Doe TCE-RO n. 3176, de 8.10.2024, a servidora **Marfiza Silva Paes**, matrícula n. 524, para atuar como membra da Comissão de Correção Extraordinária, responsável pelo monitoramento das informações cadastradas no sistema SPI-e, de onde são extraídas as informações objeto dos registros no "Agenda de Contas", com o objetivo de assegurar a conformidade e a qualidade desses dados.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Conselheiro **EDILSON DE SOUSA SILVA**
Corregedor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **EDILSON DE SOUSA SILVA**, Corregedor Geral, em 10/12/2024, às 13:03, conforme horário oficial de Rondônia, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e do art. 4º da [Resolução TCE-RO nº 165, de 1 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.ro.tc.br/validar>, informando o código verificador **0792227** e o código CRC **3694F2E2**.

Referência: Processo nº 007710/2024

SEI nº 0792227

Av Presidente Dutra, 4229 - Bairro Olaria - Porto Velho/RO - CEP 76801-327 - Telefone: